



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO IND 804/2015

L I D O
24 2 15
Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênios nas áreas de saúde, educação, segurança e transporte com os municípios integrantes da RIDE.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que atue juntamente com as vinte e duas prefeituras integrantes da RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno criada pela Lei Complementar nº 94, de 19/02/1998, no sentido de celebrar convênios para o desenvolvimento de ações integradas entre esses entes nas áreas de saúde, educação, segurança e transporte.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, é composta por dezenove municípios goianos e três mineiros e foi criada pela Lei Complementar federal nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, cujo intuito era o de facilitar a articulação da ação administrativa na região através de ações da União e dos estados de Goiás e Minas Gerais.

A RIDE é composta pelos seguintes os municípios:

- **Distrito Federal.**
- **Municípios do Estado de Goiás:** Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama,

Sala de Protocolo Legislativo
Ind Nº 804/2015
Folha Nº 01 Plá



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 204/2015
Folha Nº 082/101

Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa.

- **Municípios do Estado de Minas Gerais:** Buritis, Cabeceira Grande e Unaí.

Ocorre que na verdade o assim denominado entorno virou praticamente a terra do "nem"! Nem Goiás, nem de Minas Gerais e muito menos o Distrito Federal tem ali ações afirmativas, estão abandonados!

Na saúde o problema é grave. O Estado de Goiás assumiu em 2013 a construção de dois hospitais que estavam sob a responsabilidade de municípios localizados no Entorno do Distrito Federal: o de Santo Antônio do Descoberto e de Águas Lindas até agora sem nenhuma efetividade prática.

Na educação é latente a falta de unidades escolares sejam elas municipais ou estaduais de ensino médio e superior nesses municípios um dos motivos de sobrecarga do sistema do Distrito Federal.

Na segurança e no transporte o caos é total. Dados da Secretaria de Segurança Pública de Goiás apontam que em 2014, até abril, foram registrados 242 homicídios e quase 3 mil roubos na região. Os números são superiores aos do mesmo período de 2013, quando foram contabilizados 237 assassinatos e 2,3 mil assaltos.

No transporte, considerado um dos mais ineficientes do país, já levou o governador de Goiás, juntamente com o do Distrito Federal, a reunir-se no dia 4 deste mês de fevereiro com o ministro dos transportes e com a ANTT na busca de ações para melhorar o transporte de passageiros da região do Entorno do Distrito Federal, discussão que passa inclusive para que ele deixe de ser gerenciado pelas ANTT.

Ao apresentar a presente proposição, até a título de ilustração, registro pronunciamento do então senador Rodrigo Rollemberg feita no senado federal em 27/09/2011:

"Rollemberg propõe que DF invista parte de fundo constitucional no Entorno

Ao mencionar o ex-presidente Juscelino Kubitschek, criador de Brasília, **Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)** anunciou ontem a apresentação de projeto de lei destinando um percentual dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) a investimentos nos municípios do Entorno de Brasília.

A Lei 10.633/02 determina que a União repasse verbas ao FCDF para a organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF e para a execução de serviços públicos de saúde e educação. Em 2010, esse



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



montante foi de cerca de R\$ 7 bilhões.

Rolleberg sugere que seja investido nos municípios do Entorno 1% do fundo constitucional, gradualmente e cumulativamente, até chegar a 10% do montante.

Os primeiros beneficiados seriam os municípios com piores índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e mais próximos de Brasília. Entretanto, para que isso se concretize, a condição é que Goiás dê contrapartida de igual valor como forma de induzir o estado a investir no desenvolvimento do Entorno.

O senador disse que o Distrito Federal tem a maior renda média per capita anual do país – R\$ 15.800 –, enquanto ao seu redor há municípios com renda per capita anual que varia entre R\$ 2.800, como Águas Lindas, e R\$ 4.360, como Valparaíso de Goiás.

Os índices de homicídio na região também são superiores à média nacional, de 25 por mil habitantes. Em Santo Antônio do Descoberto, o índice é de 73,53 homicídios por mil; em Cristalina, de 70,12 por mil; e, em Águas Lindas, de 62,16 por mil.

– [Os municípios] vivem em função de Brasília. É mais do que justo que Brasília se preocupe com eles, tendo uma visão generosa, que JK teria, de desenvolvimento da região – disse o senador.

Como se vê, estamos compartilhando da mesma pretensão do então senador, hoje governador do Distrito Federal, para que otimize ações no sentido de por em prática aquele pleito, haja vista que a própria autoridade reconhece em discurso que “esses municípios vivem em função de Brasília”.

Setor de Protocolo Legislativo
Ind.º 8041/2015
Folha Nº 03 de Rea

Sala das Sessões em,


Deputado **JUAREZÃO**

PRTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sector de Protocolo Legislativo
Ind Nº 804/2015
Folha Nº 04 Fls